

Circular nº 12/2023

Terra Nova - PE, 13 de fevereiro de 2023.

**A Vossa Excelência o senhor,
Vereador desta Casa Legislativa**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópias dos seguintes documentos presente na ordem do dia para a Terceira Sessão do Primeiro Período Legislativo de 2023, desta Casa Legislativa:

- **Indicação nº 11/2023, de autoria da Bancada Opositorista.**
- **Indicação nº 12/2023, de autoria da Bancada Opositorista.**
- **Indicação nº 13/2023, de autoria da Bancada Opositorista.**
- **Indicação nº 14/2023, de autoria do Vereador Antônio de Dôca.**
- **Indicação nº 15/2023, de autoria do Vereador Antônio de Dôca.**
- **Indicação nº 16/2023, de autoria do Vereador Antônio de Dôca.**
- **Indicação nº 17/2023, de autoria do Vereador Côi de Inácio.**
- **Indicação nº 18/2023, de autoria do Vereador Côi de Inácio.**
- **Indicação nº 19/2023, de autoria do Vereador Côi de Inácio.**

Sem mais para o momento, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.

CARLOS WANDERLEY DE SA
MENEZES
FILHO:04773124466

Assinado de forma digital por CARLOS
WANDERLEY DE SA MENEZES
FILHO:04773124466
Dados: 2023.02.13 13:45:04 -03'00'

Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 11/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA BR 232, NO DISTRITO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indicamos a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, ao Deputado Federal, o Senhor Fernando Bezerra Filho, a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) e a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Texeira Lyra Lucena, objetivando a pavimentação de aproximadamente 400 metros de calçamento, acompanhada de iluminação contínua á margem esquerda e direita da BR 232, no Distrito Guarani, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação torna-se necessária, haja vista que trará diversos benefícios a população local. Afinal, não há nada melhor do que residir em um lugar que proporcione conforto, e níveis satisfatórios de segurança a todos os cidadãos. Tal obra vai evitar transtornos e melhorará a infraestrutura, como também possibilitará melhores condições de vida ao povo do Distrito Guarani.

Vale salientar, que é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e pedestres se torna muito mais acessível, segura e agradável.

Certos de obtermos aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e acreditando no apoio e empenho de ambas as partes, reiteramos os nossos votos de estima e elevado apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Eduardo Callou Filho
Vereador

José Edivaldo David de Barros (Bado David)
Vereador

Paulo Roberto dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 12/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE LIMPEZA POR TRÁS DAS VIAS PÚBLICAS, NO DISTRITO DO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário, se envie através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos Freire de Vasconcelos Muniz, objetivando que seja feita uma limpeza por trás das vias públicas no Distrito do Guarani, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de fundamental importância, pois se trata da limpeza de vias, aonde estas irão proporcionar melhorias para a população do Distrito. Objetivo ainda, que irá manter tal ambiente limpo e assegurando a sociedade à eliminação de possíveis transmissores de doenças, e ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e garantir qualidade de vida. Essas são algumas de tantas outras atribuições que o pedido ora apresentado irá proporcionar para os residentes. Salientamos que a população que nessa ocasião necessita de tal reivindicação demonstra bastante preocupação com os riscos que a presente situação pode acarretar para estes.

Diante do exposto aguardo aprovação dos Nobres Pares e atenção devida dos setores competentes.

Certo do empenho de Vossas Excelências, agradecemos antecipadamente e reiteramos os nossos mais sinceros votos de estima.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Eduardo Callou Filho

Vereador

José Edivaldo David de Barros (Bado David)

Vereador

Paulo Roberto dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 13/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ABERTURA DE 1.000 METROS DE VALA, APROXIMADAMENTE 50 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 40 METROS DE LARGURA, PARA IMPLANTAÇÃO DE TUBO DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, NA FAZENDA SUSSUARANA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indicam a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, e ao Secretário de Infraestrutura, o Senhor Marcos Freire de Vasconcelos Muniz. Objetivando o fornecimento de uma retroescavadeira com a finalidade de cavar 1.000 metros de vala, aproximadamente 50 metros de profundidade, com 40 metros de largura, para implantação de tubo da rede distribuidora de água na Fazenda Sussuarana, neste município.

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que a água cumpre um papel primordial para a sobrevivência das espécies e o desenvolvimento humano! Por conta disso, os sistemas de abastecimento de água se mostram extremamente necessários. Este é um recurso indispensável na vida de todo e qualquer cidadão. Não podemos pensar na ideia de vida com ausência desse líquido tão precioso e essencial para a humanidade.

A falta de água é uma ameaça, uma vez que esta é fonte de vida. Estamos tão habituados à presença dela que só damos conta da sua importância quando nos faz falta. Por esta razão, é necessário um olhar atento a esta comunidade, fornecendo uma retroescavadeira afim de que seja implantado esta tubulação da rede distribuidora de água, que irá beneficiar os moradores da referida localidade e toda população ribeirinha.

Dessa forma, como já supracitado, é notório a importância da indicação apresentada e a necessidade da mesma. Diante do exposto aguardamos aprovação dos Nobres Pares e atenção devida dos Setores Competentes.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Eduardo Callou Filho

Vereador

José Edivaldo David de Barros (Bado David)

Vereador

Paulo Roberto dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 14/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RAIOS-X, PARA A UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, com cópia a Secretária de Saúde, a Senhora Samara Aislan de Sá Callou. Objetivando a aquisição de uma máquina de raios-x, para a Unidade Mista Joaquina de Sá Parente, neste município.

JUSTIFICATIVA

Nobres companheiros, o presente documento que tenho a grande honra de submeter à apreciação dos ilustres pares é de um verdadeiro sentimento humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social para o nosso município.

Ademais, essa aquisição irá oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da nossa cidade, proporcionando assistência à saúde dos habitantes com mais acessibilidade e qualidade. Ressalto que, adquirido essa máquina os moradores não precisarão se deslocar para Salgueiro, evitando assim, transtornos e outras complicações.

É de suma importância destacar que no art. 196º da Constituição Federal de 1988 prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer saúde a todos, o art. acima citado dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A saúde é um direito de todo o coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes.

Nesta perspectiva, venho propor ao Executivo empenho na aquisição desse aparelho. Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma.ª Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e elevado apreço.



Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 15/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA OS TIMES DE ATLETAS, DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, com cópia ao Diretor de Esportes, o Senhor Ézio Calaça, objetivando a aquisição de uniformes padronizados para os times de atletas, deste município.

JUSTIFICATIVA

É notório que a prática de esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, no entanto, a maioria das cidades brasileiras investem pouco na prática de esportes.

A indicação ora apresentada objetiva a aquisição de uniformes padronizados para os times de atletas, afim de proporcionar gratuitamente aos jovens uma prática de esporte com capricho, organização e profissionalismo. Essa propositura visa incentivar e valorizar esse tipo de exercício, além disso, tem o condão de educar e motivar aos jovens a continuarem a desenvolver as atividades esportivas.

O esporte é um direito individual e coletivo legalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, venho propor ao Executivo na aquisição desses padrões. Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma.ª Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e elevado apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 16/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM IML (INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL), NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Texeira Lyra Lucena, e a Deputada Estadual, Débora Luzinete de Almeida Severo. Objetivando a implantação de um IML (Instituto de Medicina Legal), na cidade de Salgueiro.

JUSTIFICATIVA

Nobres companheiros, o presente documento que tenho a grande honra de submeter à apreciação dos ilustres pares é de um verdadeiro sentimento humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social tanto para o município de Salgueiro como também para 15 cidades do Sertão Central.

O município de Salgueiro possui grande importância econômica, e sua geografia o favorece bastante. Por lá, diariamente passam milhares de automóveis por dia, a maioria caminhões transportando mercadorias num vai e vem.

Mesmo assim, os corpos das vítimas da violência, histórica e crescente na região, são levados para perícia em Petrolina, a 250 km. As famílias ficam privadas de velar o corpo de seus queridos, vítimas de acidente de trânsito ou até mesmo da violência. Procedimentos que poderiam ser feitos lá, são feitos a 250 km. Além do desespero das pessoas nessa hora triste de partida, elas têm que arcar com as despesas do traslado.

O IML em Salgueiro é de fundamental importância, porque beneficia não apenas a cidade, centro principal do Sertão Central, mas diversos municípios da região, inclusive Terra Nova.

Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e contando com o apoio e empenho dos Setores Competentes, reitero os meus votos de estima e elevado apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 17/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPRA DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho. Objetivando a compra de um terreno para a construção de um campo de futebol no Distrito Guarani, neste município.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Executivo Municipal proporciona uma excelente administração, respeitando sempre a democracia. E como representante do povo, em especial, do distrito Guarani, recorro a Vossa Excelência intermediando o apelo dos jovens do citado distrito que seja feita a compra do terreno para dar início a construção do campo de futebol. Como é do conhecimento de muitos, o antigo **campo foi desmanchado** para que colocasse em prática a construção na nova escola municipal, porém, o que **ficou concordado foi de que, o campo seria construído em outra localização**. Ressalto também que, a construção do campo de futebol fará com que os desportistas não precisem se deslocar para os campos particulares, públicos de outros municípios, principalmente quando precisarem fazer um torneio. E como a própria Constituição Federal Brasileira de 1988 prevê no seu art. 217, § 3º:

“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

Portanto, o acesso às práticas esportivas constitui um direito fundamental, e os jovens necessitam urgentemente desse campo de futebol.

Nesta perspectiva, venho propor ao Executivo empenho na construção do campo de futebol. Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma. º Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Dionázio Clementino Leite

Vereador

INDICAÇÃO Nº 18/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA FAZENDA BARREIRO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva na Fazenda Barreiro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Na Fazenda Barreiro existe a carência de alternativas de esporte e lazer para os jovens, bem como para as suas famílias. Desta forma, coloca-se o município de Terra Nova-PE como pioneiro em igualdade de condições com os centros mais desenvolvidos, que já se encontram nesse caminho. O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica deles. A Fazenda não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer. A proposta é para demonstrar de que através do esporte haja mais inclusão social. .

Nesta perspectiva, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva. Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma. ° Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Dionázio Clementino Leite
Vereador

INDICAÇÃO Nº 19/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO NA RUA GILVAN DE SÁ LEITE, NO DISTRITO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de carvalho, e ao Secretário de Infraestrutura, o Senhor Marcos Freire de Vasconcelos Muniz, objetivando a pavimentação de calçamento e saneamento na Rua Gilvan de Sá Leite, no Distrito do Guarani.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a realização da melhoria acima, haja vista que os moradores sofrem. E não há nada melhor do que residir em um local que mantenha o sossego de todos os cidadãos.

É sabido, que para cada R\$1.00 (um) investido em saneamento básico, economizamos R\$5,00 (cinco) em saúde. Outro fator importante é melhorar a infraestrutura do nosso Distrito, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Vale salientar, que é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e até mesmo de pessoas se torna muito mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável.

Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e do bom senso da Exma. º Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e elevado apreço.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Dionázio Clementino Leite
Vereador